

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 430-S, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o processo e-Docs nº 2021-56QCR,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a alocação da Auxiliar Administrativo **GILMARA FARIA BARBOSA**, nº funcional 494700/55, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, a Auxiliar Administrativo **GILMARA FARIA BARBOSA**, nº funcional 494700/55, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 686823**PORTARIA SEGER Nº 63-R, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Prorroga até 31 de julho de 2021 as medidas que possibilitam aos servidores e estagiários do programa Jovens Valores pertencentes ao grupo de risco a realização de trabalho remoto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até 31 de julho de 2021, as medidas estabelecidas pela Portaria nº 37-R, de 31 de março de 2021.

Art.2º Prorrogar, até 31 de julho de 2021, as medidas estabelecidas pelo Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 4905-R, de 12 de junho de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 686895**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019****EDITAL Nº 24/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 743/13 e 640/12, e em cumprimento à decisão judicial proferida - Mandado de Segurança nº 0009840-40.2020.8.08.000, torna pública a exclusão do servidor nos termos do artigo 1º, referente ao Edital SEGER nº 10/2020 de 17 de julho de 2020, e seus demais atos, conforme segue:

1. Tornar sem efeito, na parte referente ao servidor **RICHARDSON LUÍS VIEIRA**, funcional nº 3356132/2, da carreira de Inspetor Penitenciário, por decisão judicial.

Vitória (ES), 14 de julho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 686805**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 032, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR no âmbito do Departamento de Imprensa Oficial a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art.2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida do Departamento de Imprensa Oficial:

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES		
SETOR	SERVIDOR	N.º FUNCIONAL
Gerência de Adm. Geral	Allan Alpoim Miranda	3199479
Gerência de RH	Danielle Costa Miranda	3174441
Gerência de NTI	Everton Correa Lopes	3299023
Gerência de RH	Jocimara Martins da Silva	3025306
Gerência de Comunicação	Stephanie Rita de Oliveira	3183319
Gerência de RH	Wanessa Rodrigues Fernandes	2774240

Art.3º - A Comissão será coordenada por Jocimara Martins da Silva, sendo suplente Danielle Costa Miranda.